

REQUERIMENTO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **SILVANA BARBOSA DA SILVA** – DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, vereador desta Casa de Leis, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com o devido respeito, vem, requerer a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, (Art.. 258, Inciso I, § 7º) pelo prazo de 75 (Setenta e Cinco) dias, sendo desta data, 1º de Março à 14 de Maio de 2012, em razão de estar acometido de enfermidade que impede o exercício de atividades parlamentares, nesta oportunidade apresenta o atestado/declaração médica comprovando a necessidade da licença.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião/MT, 1º de Março de 2012.

Antonio Carlos Miranda de Almeida

Vereador